

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os/as participantes da Assembleia Geral Ordinária do CRESS/SP, de junho de 2018, se manifestam pela **rejeição integral** do pl. 394/17 que, ao pretender instituir o 'estatuto da adoção', retira a adoção do ECA, rompe com seus princípios estatutários ditados pela doutrina da proteção integral, prioriza a adoção em detrimento do direito à convivência com a família natural, possibilita a intervenção de particulares em medida de responsabilidade da autoridade judiciária e cria política pública pró rompimento de vínculos. Apoiar a adoção como medida necessária e importante não significa retirar o valor da proteção à família de origem, inclusive para a filiação adotiva ter plena legitimidade.

São Paulo, 9 de junho de 2018.